



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

1

2

ATA nº 006 de 19 de maio de 2022

3

4

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reunião do Creas a partir das 13h30min para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA conforme lista de presença anexa. A Presidente Teresinha desejou as boas-vindas a todos os conselheiros e após foi dada sequência na pauta (anexo) pela Secretária Executiva. Cherli repassou que temos uma nova conselheira da representatividade da secretaria de assistência social como suplente a Byanca dos Santos Gonçalves Fonseca. **1 – VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Cherli explicou que a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente irá acontecer dia 30 de junho e a comissão irá se reunir após a reunião ordinária para discutir os detalhes e ajustes da conferência. Cherli repassou que a Acias – Associação Empresarial de Schroeder já está reservada para esta data e o palestrante Prof. Roberto Dombroski – IFC – Instituto Federal Catarinense também já foi efetivado a parceria. **2 – Reunião demanda dificuldade de aprendizagem:** Cherli informou a todos que a reunião sobre a demanda de dificuldade de aprendizagem com a rede de atendimento (CMDCA, Conselho Tutelar, Educação Municipal e Estadual e a Saúde) aconteceu dia 27 de abril onde foi sugerido realizar a descrição do fluxo entre a rede de atendimento. O Conselho Tutelar e a Saúde irão realizar a descrição de suas particularidades para iniciar a construção de um protocolo. Próxima reunião será dia 25 de maio as 13h30min na sala de reunião do Creas. **3 – Fórum:** Cherli frisou que o Fórum será dia 09 de junho as 08h30min na sala de reunião do Creas e enviou Ofício Circular para as entidades realizando o convite. Nildo explicou que está verificando para enviar uma indicação da sua entidade. Foi realizado um convite para convidar os adolescentes a participar do Fórum e inserido no grupo de WhatsApp solicitando aos conselheiros ajuda na divulgação para conseguirmos um adolescente para participar do Fórum. Cherli se disponibilizou para ir pessoalmente realizar o convite caso tenham alguma indicação. Amanda frisou que divulgou o convite com os alunos de sua sala de aula, porém ninguém se manifestou em participar até o momento. **4 – Campanha 18 maio:** Cherli explicou que o Cras – Centro de Referência de Assistência Social, Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e o Conselho Tutelar estão realizando a Campanha do 18 de maio que é o dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes definido em reunião de gestão e os alunos abordados na campanha são do Pré II, 6º ano e 1º ano do ensino médio. Foi enviado um e-mail para educação e saúde sugerindo caso queiram participar para enfeitar seus espaços com as peças da campanha. A presidente Teresinha questionou porque o conselho não foi convidado para participar e porque a Cherli não está participando se ela é a secretária executiva do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

45 conselho. Sylvania explicou que a Cherli faz parte da secretaria de assistência social
46 e não do conselho, pois o conselho possui uma mesa diretora. Cherli solicitou a
47 palavra para a Sylvania e explicou para todos os conselheiros que se colocou à
48 disposição em ajudar na campanha na reunião de gestão, porém não foi inclusa no
49 cronograma nas duas vezes que se manifestou, pois se tratava de uma campanha
50 que envolve somente Cras, Creas e Conselho Tutelar. Em outra reunião de gestão
51 ficou definido realizar uma reunião de alinhamento da campanha entre equipe do
52 Cras, Creas e Conselho Tutelar dia 11 de maio e foi solicitado para Cherli
53 permanecer na sala e acompanhar e discussão dos preparatórios da campanha e
54 novamente se colocou à disposição em ajudar na campanha não sendo inserida no
55 cronograma frisando que sentiu-se desconfortável diante da situação, pois sabia que
56 a reunião era somente para o Cras, Creas e Conselho Tutelar que havia sido
57 alinhado em reunião de gestão. Cherli informou que já teve uma conversa com a
58 Diretora Dulcinéia e que esse tipo de situação não deverá se repetir. Teresinha
59 também questionou porque a secretaria de assistência social nunca convida o
60 conselho para auxiliar nessas campanhas e frisou para todos os presentes que o
61 conselho deve trabalhar em parceria com a assistência social e a rede de
62 atendimento. Cherli novamente com a palavra informou que foi buscar informações
63 se as campanhas realizadas são somente de competência do Cras, Creas e
64 Conselho Tutelar, pois ainda está em processo de aprendizagem na atividade que
65 vem exercendo e teve como informações que as campanhas não compete somente
66 a esses três órgãos, e que essa demanda quando envolve campanhas é de toda a
67 rede de atendimento trabalhar em conjunto, sempre pensando na prevenção,
68 promoção, defesa dos direitos da criança e do adolescente e explicou que no
69 conselho é o espaço onde se discute e articula as Políticas Públicas. Frisou também
70 que o conselho monitora e que tem em suas atribuições desenvolver campanhas
71 socioeducativas de variadas temáticas relacionada a criança e ao adolescente com
72 o envolvimento de toda a rede de atendimento onde todos devem colaborar,
73 contribuir, mobilizar as ações que envolvam prevenção e promoção da criança e
74 adolescente. Cherli preparou a entrega de um cartão como forma de mobilização
75 dos conselheiros da campanha 18 de maio com a informação que essa causa
76 também é de responsabilidade dos conselheiros com os respectivos números de
77 telefone de denúncia caso tenham alguma suspeita. **5 – Plano Decenal – Eixos**
78 **Temáticos:** Cherli repassou a palavra para a Sylvania auxiliar na explicação sobre
79 esse assunto. Sylvania fez a explicação que dentro do conselho possui os planos
80 que precisam ser retomados sendo necessário atualizar as comissões responsáveis
81 para dar andamento nas propostas sendo eles: Plano Decenal Municipal dos
82 Direitos da Criança e do Adolescente (2016 - 2026), Plano Municipal de
83 Enfrentamento à Violência Sexual – PMEVCAS, Plano Municipal de Convivência
84 Familiar e Comunitária – PMCFC, Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo –
85 SIMASE (2014 – 2024), bem como o Plano de Trabalho Infantil e a Comissão da
86 Escuta Especializada. Frisou que o Plano de Trabalho Infantil não temos demanda
87 em nosso município e o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

88 precisa deliberar uma comissão para iniciarmos os trabalhos dessa demanda, e os
89 demais planos precisam ser atualizados os integrantes das comissões. Ficou
90 definido que no Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a
91 inclusão da conselheira Amanda como representante do CMDCA, o Conselho
92 Tutelar irá indicar uma conselheira para ingressar na comissão e Cherli verificará
93 com a Saúde e Educação a atualização da indicação. No Plano Municipal de
94 Enfrentamento à Violência Sexual Cherli irá enviar e-mail para a Diretora Dulcinéia,
95 Sylvania e Thais que compõe o plano sugerindo uma data para a reunião e iniciar o
96 monitoramento do Plano. Sylvania explicou que a conselheira Thais irá pedir a
97 demissão do Cras, sendo necessário realizar outra contratação. **6 – Relatório**
98 **Dados Conselho Tutelar:** As conselheiras tutelares Nadini, Eduarda e Jaqueline
99 apresentaram os dados de março e abril conforme planilha anexa e se colocaram a
100 disposição caso alguém tivesse dúvidas para os devidos esclarecimentos. A
101 presidente Teresinha questionou o número de encaminhamentos ao Ministério
102 Público sendo esclarecido que esses números é tanto os encaminhamentos que o
103 Conselho Tutelar faz para o Ministério Público e os encaminhamentos que o
104 Ministério Público faz ao Conselho Tutelar. Outro ponto de observação foi o aumento
105 de encaminhamentos no mês de março para o Creas. Teresinha solicitou para as
106 conselheiras tutelares como foi a capacitação que tiveram e se possuem segurança
107 para exercer a função de conselheira tutelar. Jaqueline proferiu que foi umas das
108 melhores capacitações que já teve até o momento. Teresinha frisou que quer um
109 conselho tutelar atuante e resolutivo no município e caso não se sentirem
110 capacitadas que tragam para o conselho indicações de capacitações para que seja
111 avaliado em plenária. Nadini informou que o conselho tutelar está montando um
112 cronograma de férias entre as conselheiras tutelares para que seja chamada a
113 candidata suplente cobrir a ausência das mesmas no período de férias. Sem mais,
114 eu Cherli Mariê Manske, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada pelos
115 presentes.

116
117
118
119
120

Schroeder, 19 de maio de 2022.